



Câmara Municipal de Ivaiporã
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ata Eletrônica da 27ª Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Extraordinária ; Abertura: 25/07/2025 - 11:30 ; Encerramento: 25/07/2025 - 11:35

Mesa Diretora: Presidente: Ilsinho da Saúde / PSD ; Vice-Presidente: Ailton Stipp / MDB ; Primeiro-Secretário: Rodrigo Cordeiro / REPUBLICANOS ; Segundo-Secretário: Careca / PSD

Lista de Presença na Sessão: Ailton Stipp / MDB ; Careca / PSD ; Fio Bertotti / PSD ; Ilsinho da Saúde / PSD ; Levi Shuindt / MDB ; Rodrigo Cordeiro / REPUBLICANOS ; Sérgio Pindaúva / PL

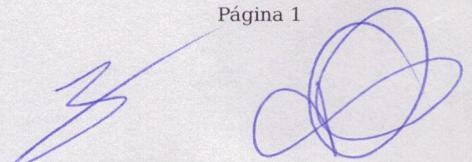
Expedientes: Abertura da Sessão: PAUTA Nº 27 Sessão Extraordinária do dia 25 de julho de 2025 ATA Nº 4.191 Havendo quórum regimental o Presidente do Poder Legislativo, convidou a todos para saudarem o Pavilhão Nacional, e declarou abertos os trabalhos da presente sessão ordinária. **Leitura do Texto Bíblico:** Na sequência determinou a leitura do texto bíblico, que foi realizada pelo Vereador Valdecir Rodrigues Dias. **Expediente:** Edital de Convocação nº 21-2025.

Lista de Presença na Ordem do Dia: Ailton Stipp / MDB ; Careca / PSD ; Fio Bertotti / PSD ; Ilsinho da Saúde / PSD ; Levi Shuindt / MDB ; Rodrigo Cordeiro / REPUBLICANOS ; Sérgio Pindaúva / PL

Matérias da Ordem do Dia: **1 - Projeto de Lei do Executivo nº 61 de 2025**, Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover LEILÃO PÚBLICO para alienar veículos e sucatas inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Ivaiporã/PR, e dá outras providências Autor: Luiz Carlos Gil - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 22233, Turno: 2ª e 3ª Votações, Tipo: Simbólica, Sim: 6, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Maioria Simples - Obs.: Aprovado em 1º votação no dia 25/07/2025, por maioria simples, Reunião Extraordinária Ata nº 4.191, com ausência dos vereadores Nando Dorta e Alex Fonseca. ; **2 - Projeto de Lei do Executivo nº 62 de 2025**, Introduz alterações na Lei Municipal nº 3.920/2023, que autoriza o Executivo Municipal a proceder a alienação de bens imóveis que especifica, mediante processo licitatório na modalidade leilão, e dá outras providências. Autor: Luiz Carlos Gil - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 22234, Turno: 2ª e 3ª Votações, Tipo: Simbólica, Sim: 6, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Maioria Simples - Obs.: Aprovado em 1º votação no dia 25/07/2025, por maioria simples, Reunião Extraordinária Ata nº 4.191, com ausência dos vereadores Nando Dorta e Alex Fonseca. ;

Considerações Finais: Esta ata é um resumo sucinto dos fatos ocorridos, demais informações podem ser encontradas e/ou verificadas através do link: <https://www.youtube.com/watch?v=erbqd-0peJY>, não havendo nada mais a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão. Do que eu, Daniele Faustino , que subscrevi a presente Ata e assino juntamente com os Senhores Vereadores.

Assinatura de Todos os Parlamentares Presentes na Sessão





Câmara Municipal de Ivaiporã
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Presidente: Ilson
Donizete Gagliano /
PSD

Vice-Presidente:
Ailton Stipp Kulcamp
/ MDB

**Primeiro-
Secretário:** Rodrigo
Cordeiro Maia dos
Santos /
REPUBLICANOS

**Segundo-
Secretário:** Valdeci
Rodrigues Dias / PSD

Emerson da Silva
Bertotti / PSD

Levi Izalino Shuindt /
MDB

Sérgio Martins de
Oliveira / PL

Levi Izalino Shuindt /
MDB